



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.724, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova as propostas de revisão dos Planos de Ação Regional da Rede Cegonha contemplando os leitos/serviços habilitados e em funcionamento que não foram qualificados e/ou contemplados com recursos de custeio diferenciado da Rede Cegonha das Regiões Centro, Leste, Jequitinhonha, Norte e Nordeste (Regiões Prioritárias); e de remanejamento de recursos financeiros da Rede Cegonha.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante as parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS;
- a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do SUS;
- a Portaria MS/GM nº 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Plano de Ação regional e municipal da Rede Cegonha;
- a Portaria MS/GM nº 3.062, de 21 de dezembro de 2011, que aprovou a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Minas Gerais;
- a Portaria MS/GM nº 1.228, de 13 de junho de 2012, que aprova Etapa II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Minas Gerais e aloca recursos financeiros para sua implementação;
- a Portaria MS/GM nº 113, de 24 de janeiro de 2013, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais e ao Município de Belo Horizonte - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 904, de 29 de maio de 2013, que estabelece diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;
- a Portaria MS/GM nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para organização da atenção à saúde na gestação de alto risco e define os critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência à atenção à saúde na gestação de alto risco, incluído a Casa da Gestante Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a rede cegonha;
- a Portaria MS/GM nº 3.269, de 26 de dezembro de 2013, que estabelece recursos a serem disponibilizados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Minas Gerais e do Município de Diamantina (MG) - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 1.422, de 3 de julho de 2014, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, nos Municípios do Estado de Minas Gerais - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Portaria MS/GM nº 11, de 7 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal;
- a Portaria MS/GM nº 1.258, de 27 de agosto de 2015, que altera o valor da Portaria GM/MS nº 3.042, de 19 de dezembro de 2008, e estabelece recurso a ser disponibilizado ao Estado de Minas Gerais e Belo Horizonte (MG);
- a Portaria MS/GM nº 1.444, de 18 de setembro de 2015, que estabelece a suspensão do repasse de recursos de custeio de leitos de UCINCo qualificados em Plano de Ação da Rede Cegonha e remaneja recursos;
- a Portaria MS/GM nº 1.965, de 18 de outubro de 2016, que aprova o Componente Parto e Nascimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado e dos Municípios de Minas Gerais e estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- a Portaria MS/GM nº 3.014, de 27 de dezembro de 2016, que estabelece recurso do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Município de Contagem;
- a Portaria MS/GM nº 874, de 12 de maio de 2017, que altera o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, dos hospitais a seguir com sede no Estado de Minas Gerais;
- a Portaria MS/GM nº 1.952, de 31 de julho de 2017, que estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Minas Gerais e Município de Contagem;
- a Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de outubro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 826, de 14 de junho de 2011, que aprova a adesão do Estado de Minas Gerais e de seus municípios na Rede Cegonha e na Rede de Atenção às



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Urgências/Emergências conforme normatização do Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 896, de 17 de agosto de 2011, que aprova a região inicial de implementação da Rede Cegonha, os critérios para a apresentação de projeto ao Ministério da Saúde e a Rede de Maternidades e UTIs de Referência para a Gestante de Alto Risco;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 978, de 16 de novembro de 2011, que aprova o ajuste do Plano Diretor de Regionalização /PDR-MG 2011 e diretrizes para o ajuste em 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.021, de 20 de dezembro de 2011, que aprova o financiamento da Rede Cegonha e o financiamento da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.482, de 19 de junho de 2013, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 978, de 16 de novembro de 2011, que aprova o ajuste do Plano Diretor de Regionalização/PDR-MG 2011 e diretrizes para o ajuste em 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.621, de 16 de outubro de 2013, que altera o Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.021, de 20 de dezembro de 2011, que aprova o financiamento inicial da Rede de Cegonha e o financiamento da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.945, de 16 de setembro de 2014, que aprova a alteração do Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 896, de 17 de agosto de 2011, que aprova a região inicial de implementação da Rede Cegonha, os critérios para a apresentação de projeto ao Ministério da Saúde e a Rede de Maternidades e UTIs de Referência para a Gestante de Alto Risco e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.206, de 21 de outubro de 2015, que aprova a reformulação do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011.
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019;
- a necessidade de ampliação da rede Cegonha em todo estado de Minas Gerais;
- os vazios assistenciais no Estado de Minas Gerais para atenção à saúde da mulheres e crianças;
- a Reunião do Grupo Condutor da Rede Cegonha, ocorrida em 19 de abril de 2018;
- as Pactuações das Comissões Intergestoras Regionais das Ampliadas de Saúde Centro, Leste, Jequitinhonha Norte e Nordeste (Regiões Prioritárias); e



- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 242ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de maio de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de revisão dos Planos de Ação Regional da Rede Cegonha contemplando os leitos/serviços habilitados e em funcionamento que não foram qualificados e/ou contemplados com recursos de custeio diferenciado da Rede Cegonha das Regiões Ampliadas de Saúde Centro, Leste, Jequitinhonha, Norte e Nordeste (Regiões Prioritárias); e de remanejamento de recursos financeiros da Rede Cegonha, nos termos dos Anexos I, II e III desta Deliberação.

Parágrafo único - Constan no Anexo I desta Deliberação o pleito das instituições/municípios com propostas de ampliação de custeio; no Anexo II o desenho da Rede Cegonha no Estado de Minas Gerais após aprovação da proposta pelo Ministério da Saúde e; no Anexo III, a proposta de remanejamento de recursos financeiros da Rede Cegonha.

Art. 2º - Toda contemplação de custeio solicitada é referente à qualificação pela Rede Cegonha de leitos já habilitados e em funcionamento, exceto os leitos de UTI Neonatal tipo II e os de Unidade de Cuidados Intermediárias Convencional dos Municípios de Curvelo e de Taiobeiras que deverão ser habilitados conforme o fluxo e parâmetros estabelecidos na legislação e normativos vigentes, sendo:

I - 10 (dez) leitos de UTI Neonatal tipo II para o Hospital Imaculada Conceição de Curvelo; e
II - 8 (oito) leitos de UTI Neonatal II e 2 (dois) Leitos de Unidade de Cuidados Intermediárias Convencional para o Hospital Santo Antônio do Município de Taiobeiras.

Art. 3º - As solicitações que constam de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCa) referem-se a leitos já habilitados, mas sem identificação de Portarias Ministeriais com aprovação de recursos financeiros para custeio.

Art. 4º - Para definição das instituições e os respectivos componentes contemplados na proposta em anexo (I e II) foram utilizados os seguintes critérios:

I - leitos habilitados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

II - serviços habilitados como referência para Geração de Alto Risco (GAR);

III - serviços já custeados pela Rede Cegonha;

IV - solicitações que constam nos Planos de Ação Regionais (PAR) da Rede Cegonha de 2011 e/ou 2014;

V – a necessidade de ampliação da Rede Cegonha nas regiões prioritárias do Estado de Minas Gerais; e

VI - os vazios assistenciais no Estado de Minas Gerais para atenção à saúde das mulheres e crianças.

Art. 5º - Fica aprovada a proposta de remanejamento de recursos financeiros da Rede Cegonha nos termos do Anexo III desta Deliberação.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.724, DE 22 DE MAIO DE 2018 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.724, DE 22 DE MAIO DE 2018.

PROPOSTAS DE AMPLIAÇÃO DE CUSTEIO DA REDE CEGONHA

Instituições e serviços com propostas de ampliação de custeio da Rede Cegonha

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	CPN		CGBP		GAR		UTI ADULTO	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO (CAMAS)	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	0	-	0	-	15	1.023.825,00	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	0	-	0	-	0	-	2	211.080,96
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	0	-	0	-	0	-	0	-
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	0	-	0	-	11	750.805,00	0	-
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	0	-	0	-	0	-	1	105.540,48
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	0	-	0	-	0	-	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	CPN		CGBP		GAR		UTI ADULTO	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO (CAMAS)	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	0	-	10	240.000,00	0	-	0	-
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	0	-	0	-	14	955.570,00	2	211.080,96
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	0	-	0	-	9	614.295,00	2	211.080,96
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	0	-	0	-	14	955.570,00	0	-
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	0	-	0	-	4	273.020,00	0	-
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	0	-	0	-	2	211.080,96
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	0	-	0	-	2	136.510,00	0	-
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	0	-	0	-	2	136.510,00	1	105.540,48
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	0	-	0	-	5	341.275,00	1	105.540,48
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	0	-	0	-	0	-	0	-
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	0	-	0	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	0	-	2	136.510,00	1	105.540,48
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0	-	0	-	3	204.765,00	1	105.540,48
TOTAL				0	-	10	240.000,00	81	5.528.655,00	13	1.372.026,24



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UTI NEO II		UCINCo		UCINCa		SOMA POR ENTIDADE - Proposta de ampliação de custeio
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	0	-	20	657.000,00	5	246.375,00	903.375,00
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	0	-	0	-	0	-	-
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	0	-	0	-	0	-	-
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berekhs	0	-	3	98.550,00	0	-	98.550,00
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	0	-	0	-	0	-	-
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	17	1.794.188,16	10	328.500,00	4	197.100,00	3.343.613,16
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	4	422.161,92	4	131.400,00	2	98.550,00	652.111,92
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	0	-	0	-	1	49.275,00	260.355,96
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	0	-	0	-	1	49.275,00	49.275,00
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	0	-	0	-	0	-	-
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	0	-	0	-	0	-	-
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1	105.540,48	0	-	0	-	856.345,48
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	10	2.628.000,00	0	-	0	-	2.733.540,48
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	0	-	1	32.850,00	2	98.550,00	131.400,00
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	5	527.702,40	0	-	0	-	767.702,40
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	16	1.688.647,68	8	262.800,00	0	-	3.118.098,64
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	5	527.702,40	8	262.800,00	4	197.100,00	1.812.978,36
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1	105.540,48	0	-	0	-	1.061.110,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UTI NEO II		UCINCo		UCINCa		SOMA POR ENTIDADE - Proposta de ampliação de custeio
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	2	211.080,96	0	-	0	-	484.100,96
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	0	-	0	-	211.080,96
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	0	-	0	-	0	-	136.510,00
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	2	211.080,96	0	-	0	-	453.131,44
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	8	844.323,84	2	65.700,00	0	-	1.356.839,32
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	8	2.102.400,00	2	183.960,00	0	-	2.286.360,00
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	0	-	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	0	-	0	-	242.050,48
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	2	211.080,96	2	65.700,00	1	49.275,00	636.361,44
TOTAL				81	11.379.450,24	60	2.089.260,00	20	985.500,00	21.594.891,48



ANEXO II DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.724, DE 22 DE MAIO DE 2018.

DESENHO DA REDE CEGONHA APÓS APROVAÇÃO DA AMPLIAÇÃO

Rede Cegonha atual x solicitação de ampliação da Rede Cegonha

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	CPN					
				Custeio Atual (Existente) 1		Proposta de ampliação de custeio (Pactuações CIRA) 2		Existentes + Pactuações CIRA 3	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Brehms	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	2	1.920.000,00	0	-	2	1.920.000,00
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	0	-	0	-	0	-
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	0	-	0	-	0	-
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	0	-	0	-	0	-
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	0	-	0	-	0	-
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	0	-	0	-	0	-
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	0	-	0	-	0	-
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	0	-	0	-	0	-
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	0	-	0	-	0	-
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	0	-	0	-	0	-
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	0	-	0	-	0	-
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	0	-	0	-	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	CPN					
				Custeio Atual (Existente) 1		Proposta de ampliação de custeio (Pactuações CIRA) 2		Existentes + Pactuações CIRA 3	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	0	-	0	-	0	-
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	0	-	0	-	0	-
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	0	-	0	-
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	0	-	0	-	0	-
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	0	-	0	-	0	-
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	0	-	0	-	0	-
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	0	-	0	-	0	-
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	0	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	0	-	0	-
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0	-	0	-	0	-
TOTAL				2	1.920.000,00	0	-	2	1.920.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	CGBP					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO (CAMAS)	FINANCEIRO	FÍSICO (CAMAS)	FINANCEIRO	FÍSICO (CAMAS)	FINANCEIRO
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	10	300.000,00	0	-	10	300.000,00
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	10	300.000,00	0	-	10	300.000,00
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	20	720.000,00	0	-	20	720.000,00
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	40	1.440.000,00	0	-	40	1.440.000,00
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	0	-	0	-	0	-
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	0	-	0	-	0	-
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	0	-	0	-	0	-
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	0	-	0	-	0	-
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	0	-	0	-	0	-
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	0	-	0	-	0	-
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	0	-	0	-	0	-
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	0	-	0	-	0	-
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	0	-	10	240.000,00	10	240.000,00
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	0	-	0	-	0	-
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	0	-	0	-	0	-
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	0	-	0	-	0	-
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	0	-	0	-	0	-
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	0	-	0	-
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	0	-	0	-	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	CGBP					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO (CAMAS)	FINANCEIRO	FÍSICO (CAMAS)	FINANCEIRO	FÍSICO (CAMAS)	FINANCEIRO
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	0	-	0	-	0	-
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	0	-	0	-	0	-
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	0	-	0	-	0	-
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	0	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	0	-	0	-
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0	-	0	-	0	-
TOTAL				80	2.760.000,00	10	240.000,00	90	3.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	GAR					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	14	955.570,00	0	-	14	955.570,00
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	12	819.060,00	0	-	12	819.060,00
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	7	477.785,00	0	-	7	477.785,00
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Brehns	10	682.550,00	0	-	10	682.550,00
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	16	1.092.080,00	0	-	16	1.092.080,00
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	0	-	15	1.023.825,00	15	1.023.825,00
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	0	-	0	-	0	-
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	11	750.805,00	0	-	11	750.805,00
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	0	-	0	-	0	-
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	15	1.023.825,00	0	-	15	1.023.825,00
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	0	-	0	-	0	-
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	0	-	11	750.805,00	11	750.805,00
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	0	-	0	-	0	-
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	0	-	0	-	0	-
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	0	-	0	-	0	-
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	0	-	14	955.570,00	14	955.570,00
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	3	204.765,00	9	614.295,00	12	819.060,00
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	2	136.510,00	14	955.570,00	16	1.092.080,00
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	4	273.020,00	4	273.020,00	8	546.040,00
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	0	-	0	-
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	8	546.040,00	2	136.510,00	10	682.550,00
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	6	409.530,00	2	136.510,00	8	546.040,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	GAR					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	0	-	5	341.275,00	5	341.275,00
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	0	-	0	-	0	-
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	0	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	2	136.510,00	2	136.510,00
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0	-	3	204.765,00	3	204.765,00
TOTAL				108	7.371.540,00	81	5.528.655,00	189	12.900.195,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UTI ADULTO					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	10	1.055.404,80	0	-	10	1.055.404,80
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Brehms	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	0	-	0	-	0	-
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	0	-	0	-	0	-
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	0	-	2	211.080,96	2	211.080,96
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	0	-	0	-	0	-
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	2	211.080,96	0	-	2	211.080,96
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	0	-	0	-	0	-
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	3	316.621,44	0	-	3	316.621,44
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	0	-	1	105.540,48	1	105.540,48
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	0	-	0	-	0	-
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	0	-	0	-	0	-
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	2	211.080,96	2	211.080,96	4	422.161,92
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	6	633.242,88	2	211.080,96	8	844.323,84
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	7	738.783,36	0	-	7	738.783,36
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	0	-	0	-	0	-
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	2	211.080,96	2	211.080,96
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	5	527.702,40	0	-	5	527.702,40
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	0	-	1	105.540,48	1	105.540,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UTI ADULTO					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1	105.540,48	1	105.540,48	2	211.080,96
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	0	-	0	-	0	-
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	0	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	1	105.540,48	1	105.540,48
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0	-	1	105.540,48	1	105.540,48
TOTAL				36	3.799.457,28	13	1.372.026,24	49	5.171.483,52



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UTI NEO II					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	40	4.221.619,20	0	-	40	4.221.619,20
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	20	2.110.809,60	0	-	20	2.110.809,60
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	10	1.055.404,80	0	-	10	1.055.404,80
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	26	2.744.052,48	0	-	26	2.744.052,48
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	41	4.327.159,68	0	-	41	4.327.159,68
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	0	-	17	1.794.188,16	17	1.794.188,16
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	0	-	4	422.161,92	4	422.161,92
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	20	2.110.809,60	0	-	20	2.110.809,60
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	0	-	0	-	0	-
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	14	1.477.566,72	0	-	14	1.477.566,72
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	0	-	0	-	0	-
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	8	844.323,84	1	105.540,48	9	949.864,32
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	0	-	10	2.628.000,00	10	2.628.000,00
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	0	-	0	-	0	-
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3	374.785,92	5	527.702,40	8	902.488,32
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	0	-	16	1.688.647,68	16	1.688.647,68
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	5	527.702,40	5	527.702,40	10	1.055.404,80
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	8	844.323,84	1	105.540,48	9	949.864,32
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	8	844.323,84	2	211.080,96	10	1.055.404,80
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	0	-	0	-
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	8	844.323,84	0	-	8	844.323,84
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	8	844.323,84	2	211.080,96	10	1.055.404,80



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UTI NEO II					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	0	-	8	844.323,84	8	844.323,84
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	0	-	8	2.102.400,00	8	2.102.400,00
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	0	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	0	-	0	-
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0	-	2	211.080,96	2	211.080,96
TOTAL				219	23.171.529,60	81	11.379.450,24	300	34.550.979,84



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UCINCo					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	0	-	20	657.000,00	20	657.000,00
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	12	1.103.760,00	0	-	12	1.103.760,00
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	10	919.800,00	0	-	10	919.800,00
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Brehms	12	1.103.760,00	3	98.550,00	15	1.202.310,00
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	36	3.311.280,00	0	-	36	3.311.280,00
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	0	-	10	328.500,00	10	328.500,00
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	0	-	4	131.400,00	4	131.400,00
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	17	1.563.660,00	0	-	17	1.563.660,00
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	16	1.471.680,00	0	-	16	1.471.680,00
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	6	551.880,00	0	-	6	551.880,00
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	6	551.880,00	0	-	6	551.880,00
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	0	-	0	-	0	-
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	0	-	0	-	0	-
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	4	367.920,00	1	32.850,00	5	400.770,00
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3	275.940,00	0	-	3	275.940,00
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	0	-	8	262.800,00	8	262.800,00
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	0	-	8	262.800,00	8	262.800,00
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	0	-	0	-	0	-
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	0	-	0	-	0	-
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	0	-	0	-
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	0	-	0	-	0	-
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	0	-	0	-	0	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UCINCo					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	0	-	2	65.700,00	2	65.700,00
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	0	-	2	183.960,00	2	183.960,00
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	0	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	0	-	0	-
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0	-	2	65.700,00	2	65.700,00
TOTAL				122	11.221.560,00	60	2.089.260,00	182	13.310.820,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UCINCa					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3	78.840,00	5	246.375,00	8,00	325.215,00
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	3	78.840,00	0	-	3,00	78.840,00
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3	78.840,00	0	-	3,00	78.840,00
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	6	157.680,00	0	-	6,00	157.680,00
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	0	-	0	-	-	-
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	0	-	4	197.100,00	4,00	197.100,00
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	0	-	2	98.550,00	2,00	98.550,00
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	4	105.120,00	1	49.275,00	5,00	154.395,00
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	4	105.120,00	1	49.275,00	5,00	154.395,00
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	4	105.120,00	0	-	4,00	105.120,00
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	0	-	0	-	-	-
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	0	-	0	-	-	-
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	0	-	0	-	-	-
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	2	98.550,00	2	98.550,00	4,00	197.100,00
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	1	26.280,00	0	-	1,00	26.280,00
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	0	-	0	-	-	-
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	0	-	4	197.100,00	4,00	197.100,00
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	0	-	0	-	-	-
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	0	-	0	-	-	-
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	0	-	0	-	-	-
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	0	-	0	-	-	-
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	0	-	0	-	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	UCINCa					
				Custeio Atual (Existente)		Proposta de ampliação de custeio		Custeio atual + proposta de ampliação	
				FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	0	-	0	-	-	-
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	0	-	0	-	-	-
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	0	-	0	-	-	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	0	-	0	-	-	-
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	0	-	1	49.275,00	1,00	49.275,00
TOTAL				30	834.390,00	20	985.500,00	50,00	1.819.890,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	SOMA POR ENTIDADE - Proposta de ampliação de custeio	SOMA POR ENTIDADE - Custeio atual + proposta de ampliação
Centro	Belo Horizonte	0026972	Maternidade Odete Valadares	3062	903.375,00	7.514.809,00
Centro	Belo Horizonte	0027014	Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte	113	-	4.112.469,60
Centro	Belo Horizonte	0027022	Hospital Julia Kubstichek	3062	-	2.831.829,80
Centro	Belo Horizonte	2192896	Hospital Odilon Berehns	3062	98.550,00	5.506.592,48
Centro	Belo Horizonte	0026794	Hospital Sofia Feldman	1228, 3062	-	12.090.519,68
Centro	Belo Horizonte	0027049	Hospital das Clinicas da UFMG	-	3.343.613,16	3.343.613,16
Centro	Belo Horizonte	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	-	652.111,92	652.111,92
Centro	Betim	2126494	Hospital Professor Osvaldo Franco	1228, 3062	260.355,96	4.790.750,56
Centro	Betim	2126508	Maternidade Municipal Haydee Espejo Conroy	1228, 3062	49.275,00	1.626.075,00
Centro	Contagem	2191164	Hospital Municipal de Contagem	1228, 3062	-	3.369.472,68
Centro	Ibirité	6892256	Hospital Municipal de Ibirité	1228	-	551.880,00
Centro	Sete Lagoas	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	1228	856.345,48	2.017.290,76
Centro	Curvelo	2148293	Hospital Imaculada Conceição	-	2.733.540,48	2.733.540,48
Nordeste	Araçuaí	2134276	Hospital São Vicente de Paula	1228	131.400,00	597.870,00
Jequitinhonha	Diamantina	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	3062, 3269	767.702,40	1.444.708,32
Leste	Governador Valadares	2222043	Hospital Municipal	1228	3.118.098,64	3.329.179,60
Leste	Ipatinga	2205440	Hospital Márcio Cunha	1228	1.812.978,36	3.178.688,64
Nordeste	Teófilo Otoni	2208172	Hospital Santa Rosália	1228	1.061.110,48	2.780.727,68
Norte	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	1228	484.100,96	1.601.444,80
Norte	Janaúba	6920977	Hospital Regional de Janaúba	-	211.080,96	211.080,96
Norte	Montes Claros	2149990	Santa Casa de Montes Claros	1228	136.510,00	2.054.576,24
Norte	Montes Claros	2219654	HU Clemente de Faria	1228	453.131,44	1.706.985,28



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ENTIDADE	PORTARIA	SOMA POR ENTIDADE - Proposta de ampliação de custeio	SOMA POR ENTIDADE - Custeio atual + proposta de ampliação
Norte	Pirapora	2119528	Fundação Hospitalar Dr. Moisés M. Freire	1228	1.356.839,32	1.462.379,80
Norte	Taiobeiras	2098369	Hospital Santo Antonio	-	2.286.360,00	2.286.360,00
Norte	Salinas	2204649	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	-	-	-
Leste	Timóteo	2140217	Hospital Vital Brasil	-	242.050,48	242.050,48
Leste	Caratinga	2118513	Hospital Nossa Senhora das Dores - Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	-	636.361,44	636.361,44
TOTAL					21.594.891,48	72.673.368,36



ANEXO III DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.724, DE 22 DE MAIO DE 2018.

**PROPOSTA DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DA REDE
CEGONHA**

Ao realizar um levantamento sobre os recursos federais do Programa Rede Cegonha no âmbito do Estado de Minas Gerais foram identificados alguns repasses que estão sendo efetuados incorretamente. O Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, nas reuniões dos dias 02/10/2017 e 13/11/2017 propôs que tais recursos fossem remanejados para outros serviços dentro da própria Região Ampliada de Saúde.

Assim, constam abaixo todos os recursos que estão sendo pagos indevidamente e a solicitação de remanejamento destes valores, conforme as pactuações das Comissões Intergestores Regionais Ampliadas (CIRA's) e as respectivas homologações na Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG):

1. Recursos repassados sem leitos existentes no CNES:

- a. **Município de Capelinha:** O recurso referente à Portaria 3062/2011 está sendo creditado no Fundo Estadual de Saúde (FES) desde o início da Rede Cegonha, no valor anual de R\$ 210.240,00. Este recurso se refere ao custeio de 2 leitos de UCINCo e 1 leito de UCINCa do Hospital Municipal São Vicente de Paula (CNES: 2135124), que não constam no CNES da instituição.
- b. **Município de Montes Claros:** O recurso referente à Portaria 1228/2012, no valor anual de R\$ 633.242,88, está sendo creditado no FES desde que o Estado assumiu a gestão dos prestadores hospitalares do município, nos termos da Portaria 687, de julho de 2015. Este recurso se refere ao custeio de 6 leitos de UTI Neo do Hospital Aroldo Tourinho (CNES: 2219638), que não constam no CNES da instituição.

2. **Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP):** 2 CGBP de 10 leitos de Belo Horizonte, da Maternidade Odete Valadares (CNES: 26972) e do Hospital Júlia Kubstichek (CNES: 0027022), estão sendo custeadas com recurso federal, valor anual de R\$ 300.000,00 cada pela Portaria 3062/2011. Entretanto, a Portaria 1459/2011, que previa o valor de custeio para o serviço à época, estabelece o valor de R\$ 60.000,00/mês para custeio apenas de CGBP de 20 leitos. Já a Portaria 1020/2013 define o custeio de R\$ 20.000,00/mês para



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CGBP de 10 leitos. Dessa forma, entendemos que o custeio anual das CGBP do Odete e do Júlia deveria ser de R\$ 240.000,00 cada.

3. Centro de Parto Normal (CPN): Atualmente, são repassados os valores anuais de R\$ 1.920.000,00 referente a Portaria 3062/2011 e R\$ 960.000,00 referente a Portaria 1258/2015 para custeio de 2 CPN de Belo Horizonte, totalizando R\$ 2.880.000,00. Considerando que os CPN existentes no Hospital Sofia Feldman (CNES: 0026794) são habilitados como Intra - Hospitalar Tipo I com 5 quartos PPP (código: 1411) e Peri - Hospitalar com 5 quartos PPP (código: 1412), e que a Portaria 11/2015 altera o custeio destes componentes para R\$ 80.000,00/mês e R\$ 100.000,00/mês, respectivamente, entendemos que o valor total anual de custeio para os 2 CPN deveria ser de R\$ 2.160.000,00.

4. Leitos Custeados em Duplicidade:

- a. **Belo Horizonte:** A Portaria 1422/2014 prevê o custeio de leitos de UCINCo e UCINCa no valor total anual de R\$ 6.264.495,00 para o município de Belo Horizonte. Deste montante, R\$ 778.545,00 se referem ao custeio de 12 leitos de UCINCo (valor de tabela) e 3 leitos de UCINCa da Santa Casa de Belo Horizonte (CNES: 27014). Entretanto, estes leitos já eram custeados pela Portaria 113/2013, no valor de R\$ 998.640,00 (valor de tabela + incentivo Rede Cegonha).
- b. **Uberaba:** A Portaria 1965/2016 prevê o custeio anual de R\$ 1.185.122,88 para Clínicas Integradas Hospital Universitário Mário Palmério do município de Uberaba (CNES: 2195585) referente à Rede Cegonha. Deste montante, R\$ 551.880,00 se refere ao custeio de 6 leitos de UCINCo (valor de tabela + incentivo Rede Cegonha). Entretanto, estes leitos já eram custeados pela Portaria 1444/2015, no valor de R\$ 315.350,00 (valor de tabela).
- c. **Contagem:** A Portaria 1952/2017 prevê o custeio leitos para o município de Contagem no valor total anual de R\$ 1.870.207,44. Deste valor, R\$ 295.650,00 se refere ao custeio de 6 leitos de UCINCa do Centro Materno Infantil Juventina Paula de Jesus (CNES: 2191164). Entretanto, a instituição já possuía 4 leitos de UCINCa custeados pela Portaria 3062/2011, no valor de R\$ 105.120,00 e 3 leitos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

custeados pela Portaria 3014/2016, no valor de R\$ 147.825,00, totalizando 13 leitos custeados. A instituição possui somente 9 leitos de UCINCa habilitados.

- 5. Número de Leitos de UTI Neo Alterados:** A Portaria 874/2017 altera o número de leitos de UTI Neo Tipo II do município de Belo Horizonte. Entretanto, esta alteração não foi feita nas Portarias 3.062/2011 e 1.228/2012, que aprovam as etapas I e II do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Minas Gerais e aloca recursos financeiros para sua implementação. O Hospital Sofia Feldman (CNES: 0026794) passou a ter 40 leitos de UTI Neo habilitados, o Hospital Odilon Bherens (CNES: 2192896) 20 e a Maternidade Odete Valadares (CNES: 26972) 20. Os leitos custeados pela Rede Cegonha são 41, 26 e 40, respectivamente. Dessa forma, após alteração da Portaria 874/2017, 27 leitos de UTI Neo do município de Belo Horizonte foram reduzidos, mas continuam sendo custeados pela Rede Cegonha.

A proposta de remanejamento, em anexo, foi construída considerando as legislações vigentes e as orientações recebidas da área técnica da Coordenação Geral de Saúde das Mulheres do Ministério da Saúde. Neste sentido foram considerados todos os leitos de qualificação possíveis do Hospital Sofia Feldman, Hospital Julia Kubsticheck e Santa Casa de Belo Horizonte, pois estes serviços já recebem custeio da Rede Cegonha para todos os leitos habilitados. Porém foram necessários a inclusão do Hospital das Clínicas da UFMG e do Hospital Risoleta Tolentino Neves.

Informamos ainda que foram seguidos os seguintes critérios:

- 1º proposta de remanejamento foi dentro da própria instituição;
- 2º proposta foi remanejamento dentro próprio município;
- 3º proposta foi remanejamento dentro da própria Região Ampliada de Saúde.

Salientamos que as propostas anteriormente pactuadas em CIRA e no Grupo Condutor e que atendiam os requisitos do Ministério da Saúde foram mantidas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE								DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO					
CNES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	PORTARIA	JUSTIFICATIVA	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	CNES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO
2135124	Hospital São Vicente de Paula	Capelinha	Jequitinhonha	Portaria 3062/2011	Leitos inexistentes	2 leitos de UCINCo	R\$ 183.960,00	2761203	Hospital Nossa Senhora da Saúde	Diamantina	Jequitinhonha	2 leitos de UTI Neonatal	R\$ 211.080,96
2135124	Hospital São Vicente de Paula	Capelinha	Jequitinhonha	Portaria 3062/2011	Leitos inexistentes	1 leito de UCINCa	R\$ 26.280,00						
2219638	Hospital Arolto Tourinho	Montes Claros	Norte	Portaria 1228/2012	Leitos inexistentes	6 leitos de UTI Neonatal	R\$ 633.242,88	2119528	Hospital Dr. Moises Magalhães Freire	Pirapora	Norte	6 leitos de UTI Neonatal	R\$ 633.242,88
2195585	Clinicas integradas Hospital Universitario Mario Palmerio	Uberaba	Triangulo do Sul	Portaria 1444/2015	Duplicidade de pagamento	6 leitos de UCINCO	R\$ 315.360,00	2206595	Hospital de Clinicas da UFTM	Uberaba	Triangulo do Sul	3 leitos de UTI Neonatal	R\$ 316.621,44
0026794	Hospital Sofia Feldman	Belo Horizonte	Centro	Portaria 1228/2012	Desabilitação de leitos - Portaria 874/2017	1 leito de UTI Neo	R\$ 105.540,48	2206528	Hospital Nossa Senhora das Graças	Sete Lagoas	Centro	1 leito de UTI Neo	R\$ 105.540,48
0026794	Hospital Sofia Feldman	Belo Horizonte	Centro	Portarias 3062/2011 e 1258/2015	Valor de CPN incorreto	CPN	R\$ 720.000,00	0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	Belo Horizonte	Centro	4 leitos de UTI Neo	R\$ 422.161,92
								0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	Belo Horizonte	Centro	4 leitos de UCINCo	R\$ 131.400,00
								0027863	Hospital Risoleta Tolentino Neves	Belo Horizonte	Centro	2 leitos de UCINCa	R\$ 98.550,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE								DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO					
CNES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	PORTARIA	JUSTIFICATIVA	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	CNES	INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO
								0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	2leitos de UCINCo	R\$ 65.700,00
0026972	Meternidade Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	Portaria 3062/2011	Valor de CGBP incorreto	CGBP 10 camas	R\$ 120.000,00	0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UTI Neo	R\$ 105.540,48
0026972	Meternidade Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	Portaria 3062/2011	Desabilitação de leitos - Portaria 874/2017	20 leito de UTI Neo	R\$ 2.110.809,60	0026972	Meternidade Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	20 leitos de UCINCo	R\$ 657.000,00
								0026972	Meternidade Odete Valadares	Belo Horizonte	Centro	5 leitos de UCINCa	R\$ 246.375,00
								0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	11 leito de UTI Neo	R\$ 1.160.945,28
								0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leitos de UCINCo	R\$ 32.850,00
2192896	Hospital Odilon Bherens	Belo Horizonte	Centro	Portaria 3062/2011	Desabilitação de leitos - Portaria 874/2017	6 leitos de UTI Neonatal	R\$ 633.242,88	0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	7 leitos GAR	R\$ 477.785,00
								2192896	Hospital Odilon Bherens	Belo Horizonte	Centro	4 leitos de UCINCo	R\$ 131.400,00
0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	Belo Horizonte	Centro	Portaria 1422/2014	Duplicidade de pagamento	12 leitos de UCINCo	R\$ 630.720,00	0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	7 leitos GAR	R\$ 477.785,00
								0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UCINCo	R\$ 32.850,00
								0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UTI Neo	R\$ 105.540,48



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORIGEM - RECURSOS PAGOS INDEVIDAMENTE								DESTINO - RECURSO ANUAL A SER REMANEJADO					
CNES	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	RAS	PORTARIA	JUSTIFICATIVA	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO	CNES	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	RAS	COMPONENTE	TOTAL FINANCEIRO
0027014	Santa Casa de Belo Horizonte	Belo Horizonte	Centro	Portaria 1422/2014	Duplicidade de pagamento	3 leitos de UCINCa	R\$ 147.825,00	0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UTI Neo	R\$ 105.540,48
								0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leitos de UCINCo	R\$ 32.850,00
0027022	Hospital Julia Kubstichek	Belo Horizonte	Centro	Portaria 3062/2011	Valor de CGBP incorreto	CGBP 10 camas	R\$ 120.000,00	0027049	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	Centro	1 leito de UTI Neo	R\$ 105.540,48
2191164	Centro Materno Infantil de Contagem	Contagem	Centro	Portaria 3062/2011	Duplicidade de pagamento	4 leitos de UCINCa	R\$ 105.120,00	2191164	Centro Materno Infantil de Contagem	Contagem	Centro	3 leitos de UCINCo	R\$ 98.550,00

Com a proposta temos a qualificação de:

- Hospital Nossa Senhora da Saúde – Diamantina
 - 2 leitos de UTI Neonatal
- Hospital Dr. Moises Magalhães Freire - Pirapora
 - 6 leitos de UTI Neonatal
- Hospital de Clínicas da UFTM - Uberaba
 - 3 leitos de UTI Neonatal
- Hospital Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas
 - 1 leitos UTI Neonatal
- Hospital Risoleta Tolentino Neves – Belo Horizonte



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- 4 leitos UTI Neonatal
 - 4 leitos de UCINCo
 - 2 leitos de UCINCa

- Hospital das Clinicas da UFMG
 - 14 leitos GAR
 - 15 leitos de UTI Neonatal
 - 5 leitos de UCINCo

- Maternidade Odete Valadares
 - 20 leitos de UCINCo
 - 5 leitos de UCINCa

- Odilon Bherens
 - 4 leitos de UCINCo

- Centro Materno Infantil de Contagem
 - 3 leitos de UCINCo